



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 284/2022**

Edital de notificação de contratação temporária  
conforme Classificação Concurso Público  
Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	<b>Angela Dutra de Oliveira</b>	166.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Cleia Juçara Airoldi  
Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.07.21 10:29:19 -03'00'

Registre-se e publique-se

30.745.273/0001-26, pelo valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**9C69A2CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 072/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO**  
**PRELIMINAR Nº 74/2022**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados. Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
0104.790.890-60	JUANITO PINHEIRO DA COSTA	717/2022

**ALEXANDRE PAES DE SOUZA**

Diretor Tributário em Exercício – Matrícula nº 28592

**Publicado por:**  
Carmem Lúcia Pires Nascimento  
**Código Identificador:**EC297B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 10/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO**  
**TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 149 (cento e quarenta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.133, de 15 de março de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Pedagogia	Michele Monique Moraes da Silva	21.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha. 21 de julho de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**9F0061F:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 283/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO**  
**TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final de Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.254, de 28 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Sabrina Moura Colombo	167.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**77C0773:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 284/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO**  
**TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata

trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Angela Dutra de Oliveira	166.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**45D8EC97

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 050/2022, DE 22/03/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2022, de um lado, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 024.827.570/45, portador da carteira de identidade n.º 5099955949, vem rescindir de forma unilateral o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 050/2022, DE 22/03/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 014/2022, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.887.078/0001-51, com sede na Av. Vile, n.º 180, Qd.43, Lt 12, setor três Marias I, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.369-705, por seu representante legal, Sr. JAIR BALDUINO DE SOUZA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 527.039.671.87 e portador da CNH. n.º 00669535523, expedida em 06/07/1994 pelo DETRAN/GO, com base no inciso I, do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, em decorrência da inexecução total do contrato conforme previsto no artigo 77 e inciso I do artigo 78, ambos da Lei n.º 8.666/93. O citado contrato refere-se à aquisição de 01 (um) caminhão através do Convênio n.º 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Ministério do Meio Ambiente, com vistas à execução das metas e etapas estabelecidas no Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos RECICLA SAP. Desta forma, fica rescindido unilateralmente o

posterior, por razão do não cumprimento de cláusulas contratuais especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93. Em cumprimento ao Art. 109, I, da Lei 8.666/93 caberá recurso em cinco dias úteis a contar da notificação.

Santo Antônio da Patrulha – RS, de 21 de julho de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**DF40457I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de Proposta de Preços da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, assentamento de guia (meio-fio), e sinalização em trecho de 365 metros da Estrada João Delfim de Oliveira, na localidade de Lomba Vermelha, no município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com o Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos do edital licitatório, mantém a decisão de declarar **VENCEDORA** do certame a empresa **Katia Cilene de Lima Conceição - ME**, CNPJ N.º 34.971.229/0001-95, que apresentou proposta de preços no valor de 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), sendo este o menor preço cotado global. Ficam os interessados intimados da decisão. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Publicado por**

Milena de Assis Moh

**Código Identificador:**E8A9143I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 127/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de informática e GPS, a partir de recursos provenientes do Convênio MMA n.º 891531, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Governo do Estado. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura em 04/08/2022 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

**GUSTAVO ALVES DOS REIS**

Pregoeiro.

**Publicado por**

Gustavo Alves dos Reis

**Código Identificador:**50246F5I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.727, DE 21 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 24/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 24/2022 e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770; Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.766 e Marlene Terezinha Machado de Pinho. Contadora. matrícula n.º 37.279. nar